

TC 021.023/2011-5

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Município de Bom Lugar/MA e Ministério da Saúde

Responsáveis: Antônio Marcos Bezerra Miranda (CPF: 569.642.423-68), Gastão Wagner de Souza Campos (116.419.161-68)

Procuradores: Rogério Alves da Silva (OAB/MA 4879)

Proposta: preliminar (citação)

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Saúde, em desfavor de Antônio Marcos Bezerra Miranda (CPF: 569.642.423-68), na qualidade de ex-prefeito do município de Bom Lugar/MA, em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos descentralizados por meio do convênio 2052/2003, assinado entre o Ministério e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA, com utilização de recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, tendo como objeto apoio técnico-financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS..
2. A presente instrução tem o único objetivo de incluir no novo Sistema Comunicações as informações necessárias à elaboração do ofício de citação do responsável, determinada no despacho do relator do processo (peça 23).
3. Encaminha-se, portanto, os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com as devidas informações.

SECEX-MA, 5/2/2014.

(Assinado Eletronicamente)

José Nicolau Gonçalves Fahd

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula 9449-8